



			( ) Outros
( ) Prestação de Serviços			

<b>2.4. MODALIDADE:</b>		
(X) Presencial	( ) Semipresencial	( ) Virtual ou a Distância

### 3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

<b>3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):</b>
<p>Ao tornar obrigatório o conteúdo musical no currículo escolar, a lei 11.769/2008 tem despertado muita inquietação na sociedade e nos órgãos responsáveis pela sua implantação, quer seja nos sistemas públicos de educação quanto nos privados. A referida lei determinou que todos os sistemas e instituições escolares se adequassem a ela no período limite de três anos (2008 – 2011). A expectativa é de que, passado este prazo, ainda persistam dúvidas e questionamentos acerca da implantação do ensino de música na Educação Básica como também já se possa fazer a apreciação de relatos de projetos bem sucedidos em Brusque e região. Ao mesmo tempo, se faz necessário que todos os sujeitos engajados em processos de educação musical, quer seja por responsabilidade administrativa ou docente, e todos os simpatizantes desta causa tenham a oportunidade de elaborar proposições e ações eficazes para a nossa sociedade através de espaços devidamente constituídos para o compartilhamento de suas opiniões e concepções. É, pois, pela disposição no senso comum de crenças que sustentam que a música seja um talento e ou 'dom' de alguns poucos que se fazem necessárias as abordagens críticas que permitirão o estabelecimento de processos de educação musical extensivos a todos os alunos da educação básica.</p>

<b>3.2. PALAVRAS-CHAVE:</b>
<p>1) Educação musical                      2) Música na escola                      3) Legislação e educação musical</p>

<b>3.3. OBJETIVO GERAL:</b>
Promover uma discussão em torno da lei 11 769 que propicie a realização de ações eficazes quanto ao ensino de música na educação básica no município de Brusque e região.

<b>3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar um panorama atual das atividades de educação musical realizadas no município de Brusque e região tanto no sistema público quanto privado da educação básica.</li> <li>- Elaborar documento de encaminhamento de propostas de ações que estimulem e estabeleçam processos de educação musical na Educação Básica de Brusque e região.</li> </ul>

<b>3.5. PÚBLICO ALVO:</b>	Gerente, diretores e secretários municipais de educação, administradores, professores especialistas em música e demais linguagens artísticas, professores pedagogos e profissionais da educação básica dos setores públicos e privados de Brusque e região, bem como alunos dos cursos de licenciatura em música, pedagogia, músicos e público em geral.
3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES:	Não estipulado
3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES:	150

<b>3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	
3.6.1. DATA DE INÍCIO:	29 de setembro de 2012
3.6.2. DATA DE TÉRMINO:	29 de setembro de 2012
3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL:	8h
3.6.4. LOCAL:	Auditório do Campus Sta. Terezinha da Unifebe

<b>3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:</b>
A realização do presente evento envolve as seguintes atividades: palestra inicial acerca da lei nº 11.769, seus desdobramentos e as ações já realizadas em muitos estados e municípios brasileiros; mesa redonda com representantes de sistemas públicos de educação de Brusque e Região; apresentação oral de relatos de

experiências bem sucedidas no campo do ensino de música na sala de aula, Grupos de trabalhos - GTs e elaboração de documento final que expresse os encaminhamentos propostos pelos GTs.

### 3.8. CRONOGRAMA:

Data	Horário	Atividade	Tema
29/09	8h	Recepção	
	08h30	Abertura dos trabalhos	Saudação e apresentação dos trabalhos
	09h00	Palestra do Prof. Dr Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo	Música na escola – aplicação da lei 11 769
	10h00	Intervalo – café	
	10h20	Apresentação musical	Projeto de ensino de música da rede pública ou particular
	10h30	Mesa redonda com Secretários e diretores municipais de Educação e Gerente de Educação – GERED	Diretrizes básicas e ações desenvolvidas nos respectivos sistemas educacionais
	12h00	Almoço	
	13h30	Apresentação musical	Projeto de ensino de música da rede pública ou particular
	13h45	Apresentação oral de projetos de educação musical executados em escolas de Brusque e região	Panorama da educação musical em 2012 no município de Brusque e região.
	14h45	GTs – aprofundamento das questões e apresentação de propostas e ações.	
	16h00	Intervalo e lanche	
	16h15	Plenária final	Encaminhamentos e proposição de documento final.
	17h00	Encerramento	

### 3.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

1	Computador com projetor (UNIFEBE)
1	Microfone e equipamento de sonorização (UNIFEBE)
1	Auxílio transporte para o trajeto: Timbó – Brusque (UNIFEBE)
1	Auxílio transporte para o trajeto: Brusque – Florianópolis (UNIFEBE)
2	Hospedagens: Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo e seu assistente (membro do MUSE – Grupo de Pesquisa Música e Educação – UDESC) (UNIFEBE)
2	Almoços: Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo e seu assistente
2	Lanches – matutino e vespertino (Escola de Música do CESCIB)

### 3.10. CERTIFICAÇÃO:

Certificado será on-line, emitido pela Proppex.

### 3.11. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Concessão de certificados mediante a confirmação de presença no evento através de assinatura colhida no período matutino e nos GTs.